

**Publicado no Minas Gerais do dia 25/04/2023 nas págs 31 a 33**  
**EDITAL DE LEILÃO Nº 02624/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS**

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02624/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1576, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 24 de Setembro de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

**1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:**

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 6, 8, 11, 23, 24, 38, 64, 93, 116, 117, 127, 128, 129, 131, 140, 164, 175, 197, 199, 211, 216, 219, 220, 221, 222, 223, 228, 230, 232, 234 e 235, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

**2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:**

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

**3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:**

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

**4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:**

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 17 de Maio de 2023, às 09:00 horas e com termino marcado para dia 22 de maio de 2023 às 19:00 horas

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico **LEILAO.DETRAN.MG.GOV.BR**;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

**5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:**

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 15 a 16 de Maio de 2023, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – Gran Parking De Apreensões De Divinópolis - BOM PASTOR, situado no(a) Rod Presidente Tancredo Neves, nº 2450 - - FIRMA, Bairro Bom Pastor, Divinópolis-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

**6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:**

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico **LEILAO.DETRAN.MG.GOV.BR**., como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na

PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87,

III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

#### **7 - Cláusula Sétima - Do Cadastro no Sistema de Leilão de Veículos:**

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irre recuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail [cat.detran@pc.mg.gov.br](mailto:cat.detran@pc.mg.gov.br);

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

#### **8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:**

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico [LEILAO.DETRAN.MG.GOV.BR](http://LEILAO.DETRAN.MG.GOV.BR)

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

#### **9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:**

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

#### **10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:**

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

#### **11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:**

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 6, 8, 11, 23, 24, 38, 64, 93, 116, 117, 127, 128, 129, 131, 140, 164, 175, 197, 199, 211, 216, 219, 220, 221, 222, 223, 228, 230, 232, 234 e 235, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

#### **12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:**

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens

(veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **19 de Junho de 2023**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 235.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **19 de Junho de 2023**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 235.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

### **13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:**

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 19/06/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

### **14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:**

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

### **15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:**

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE DIVINOPOLIS, com sede na Rua Goiás, nº 1985, Ipiranga, Divinópolis - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

### **16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:**

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

### **17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:**

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em

registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da DEL. POL. DA COM. DE DIVINOPOLIS, com sede na Rua Goiás, nº 1985, Ipiranga, Divinópolis - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira., ou nos sites [www.detrان.mg.gov.br](http://www.detrان.mg.gov.br) e [www.iof.mg.gov.br](http://www.iof.mg.gov.br);

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Divinópolis - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Divinópolis, 24 de Abril de 2023.

**CLEVALDO MARCOS PEREIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO  
DETRAN-MG**

**TABELA DE VEÍCULOS**

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	608	Sucata	9BWZZ33ZGP233212	GNV8299	Vw/Quantum Cs	Cinza	1986	R\$ 500,00
4	608	Sucata	9BWZZ377ST037003	GTG6016	Vw/Gol 1.0 Plus	Prata	1995	R\$ 800,00
5	608	Sucata	9BGRZ08F0BG120342	HJA6719	Gm/Celta 2p Life	Prata	2010	R\$ 2.000,00
6	608	Sucata	9BGSC68ZXWC626527	GSC7479	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1998	R\$ 500,00
7	608	Conservado	9BD146000S5412057	CAA7040	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	R\$ 2.500,00
10	608	Sucata	9BD17307824056741	JPJ4950	Fiat/Palio Weekend Stile	Cinza	2002	R\$ 1.000,00
11	608	Sucata	9BWZZ30ZKT006097	ADM8160	Vw/Voyage GlS	Preta	1989	R\$ 500,00
14	608	Conservado	9BGSC08WSSC648735	GRD1988	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R\$ 2.000,00
15	608	Conservado	ZFA160000R4990695	GTC6498	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Azul	1994	R\$ 1.500,00
16	608	Sucata	9BWZZ373WT151925	GWQ1528	Vw/Gol 16v	Vermelha	1998	R\$ 800,00
17	608	Conservado	9BWZZ55ZRB453664	GQY1883	Vw/Pointer Cl 1,8	Cinza	1994	R\$ 500,00
18	608	Conservado	9BGJK69SSB047243	GTW1380	Gm/Monza GlS	Cinza	1995	R\$ 800,00
19	608	Conservado	9BGSD19ZXWC678242	GSC7905	Gm/Corsa Super	Prata	1998	R\$ 800,00
21	608	Sucata	9BD146107T5692751	GON1416	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	R\$ 800,00
22	608	Sucata	9BD146048V5915622	GVW1451	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1997	R\$ 700,00
23	608	Sucata	9BGJK11ZKKB037485	MUT8461	Gm/Monza S/E 1.8	Cinza	1989	R\$ 600,00
24	608	Sucata	9BWCA05X31T072963	GZB3098	Vw/Gol 16v Turbo	Cinza	2001	R\$ 1.000,00
25	608	Conservado	9BWAA05U7CP028117	GYL5805	Vw/Gol 1.0	Prata	2011	R\$ 3.000,00
26	608	Conservado	9BFZF55A9D8476720	OPR4390	Ford/Fiesta Flex	Preta	2013	R\$ 7.500,00
27	608	Sucata	9BWZZ377VP538419	CIL3793	Vw/Gol Mi	Prata	1997	R\$ 500,00
28	608	Sucata	8AP17206LA2104537	HMR8J79	I/Fiat Siena Fire Flex	Vermelha	2010	R\$ 800,00
29	608	Sucata	9BGJK11VLLB037633	AAB6349	Gm/Monza S/E 1.8	Preta	1990	R\$ 500,00
30	608	Conservado	KMHSH81DP8U303693	HIK1741	I/Hyundai Santa Fe V6	Preta	2007	R\$ 10.000,00
31	608	Conservado	9BGJK11VMMB035715	GLQ0415	Gm/Monza S/E	Vermelha	1991	R\$ 1.000,00
32	608	Sucata	9BGJK11YKKB044853	GKT6318	Gm/Monza S/E 2.0	Preta	1989	R\$ 500,00
33	608	Sucata	9BD159000N9019964	MPI3552	Fiat/Tempra	Vermelha	1992	R\$ 200,00
34	608	Sucata	9BWZZ373YT068668	GW76908	Vw/Gol 16v	Amarela	1999	R\$ 800,00
35	608	Conservado	9BD195102C0194032	GSW1768	Fiat/Uno Vivace 1.0	Cinza	2011	R\$ 3.000,00
36	608	Sucata	9BFDXXLD2KBR14286	GWS0687	Ford/Del Rey Belina L	Cinza	1989	R\$ 500,00

38	608	Sucata	9BG5JK69ZEB040824	GLZ7566	Gm/Monza SI/E	Preta	1984	R\$ 200,00
39	608	Sucata	9BD158018Y4140402	GWS4768	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	2000	R\$ 700,00
40	608	Sucata	BP951887	GLG7359	Vw/Fusca 1300	Marrom	1973	R\$ 500,00
41	608	Conservado	9BD11985451028722	HCY9873	Fiat/Doblo Adventure	Prata	2005	R\$ 6.000,00
43	608	Sucata	9BD17103762585779	KVE1371	Fiat/Palio Fire	Branca	2005	R\$ 800,00
44	608	Sucata	9BFZZZFHAVB096750	GPP9490	Ford/Fiesta	Cinza	1997	R\$ 500,00
45	608	Sucata	9BWZZZ377TT112342	JNI5439	Vw/Gol Atlanta 1.8	Vermelha	1996	R\$ 700,00
46	608	Conservado	9BD178096W0781461	GXP8572	Fiat/Palio Ex	Cinza	1998	R\$ 3.000,00
47	608	Conservado	9BD15802554643994	HCL7E16	Fiat/Uno Mille Fire	Verde	2004	R\$ 3.000,00
48	608	Conservado	9BD178258T0135032	CHH9009	Fiat/Palio 16v	Cinza	1996	R\$ 3.000,00
50	608	Conservado	9BWKBO5Z254023120	HCA9072	Vw/Fox 1.6	Preta	2004	R\$ 6.000,00
51	608	Sucata	9BGJK69RNNB024495	GLQ2295	Gm/Monza SI/E Efi	Vermelha	1992	R\$ 500,00
53	608	Sucata	9BGSE68NTTC773662	GUL5167	Gm/Corsa G1	Prata	1996	R\$ 50,00
54	608	Sucata	9BD147A00H1086644	GWL8449	Fiat/Fiorino	Branca	1987	R\$ 1.500,00
56	608	Sucata	9BD146067T5729112	CCN3258	Fiat/Uno Mille Ie	Vermelha	1996	R\$ 700,00
57	608	Sucata	9BFZZZ542TB831423	GRD3922	Ford/Escort 1.0 Hobby	Verde	1996	R\$ 300,00
58	608	Sucata	8AFZZZ54ZS050095	JLM7792	I/Ford Verona 1.8i G1	Branca	1995	R\$ 500,00
59	608	Conservado	9BD171061B5728348	EUL4256	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2011	R\$ 5.000,00
60	608	Sucata	9BD14600003179054	GLX0659	Fiat/Uno S	Verde	1987	R\$ 500,00
61	608	Sucata	9BWZZZ376XP515100	GXQ0811	Vw/Saveiro Cl 1.6 Mi	Verde	1999	R\$ 2.500,00
62	608	Sucata	9BWZZZ30ZMT002868	BTI2791	Vw/Gol G1	Prata	1991	R\$ 200,00
63	608	Sucata	9BD178016V0516802	GOA2127	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R\$ 500,00
64	608	Sucata	9BD158018Y4119073	GWS3767	Fiat/Uno Mille Ex	Azul	2000	R\$ 400,00
65	608	Conservado	9BGSJ19PWC615553	MUE8898	Gm/Corsa Gls	Prata	1997	R\$ 3.000,00
66	608	Sucata	9BWZZZ30ZJP216955	GLG9887	Vw/Parati Gls	Preta	1988	R\$ 500,00
68	608	Conservado	3VW1931HLSM319510	JGF1313	I/Vw Golf Glx	Vermelha	1995	R\$ 500,00
69	608	Conservado	9BD146000H3278023	GMG2026	Fiat/Uno S	Bege	1987	R\$ 1.000,00
70	608	Conservado	9BD146000K3515133	GTS7927	Fiat/Uno S	Vermelha	1989	R\$ 500,00
71	608	Sucata	9BD17140222115017	GYR5764	Fiat/Palio Ex	Cinza	2001	R\$ 500,00
72	608	Sucata	8BCNDRFJVEG539116	FUH8137	I/Citroen C41 M 21 Tend	Branca	2013	R\$ 1.000,00
73	608	Conservado	9BWZZZ379TT039913	GML7190	Vw/Parati Gli 1.8	Vermelha	1996	R\$ 1.200,00
75	608	Sucata	9BD146000M3729038	GOU9467	Fiat/Uno Mille Brio	Prata	1991	R\$ 300,00
76	608	Sucata	9BFZZZ33ZNP022442	JDQ1699	Ford/Royale G1	Cinza	1992	R\$ 700,00
77	608	Sucata	93YLB8E157J851756	HFV2588	Renault/Clio Exp 16 16vs	Cinza	2007	R\$ 500,00
78	608	Sucata	9BD146000S5500345	CAO0840	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R\$ 400,00
79	608	Sucata	9BFBXXLBAHBL69731	GLF4915	Ford/Escort Ghia	Cinza	1987	R\$ 400,00
80	608	Sucata	9BWZZZ30ZPP200113	GKO6485	Vw/Saveiro Cl	Bege	1993	R\$ 600,00
83	608	Sucata	9BGC A80X0CB237085	HKZ8924	Chevrolet/Montana Ls	Prata	2012	R\$ 100,00
84	608	Sucata	9BGKT08GPN304060	GOK0460	Gm/Kadett SI Efi	Prata	1992	R\$ 500,00
87	608	Sucata	BA475717	GLG7542	Vw/Brasilia	Verde	1977	R\$ 500,00
88	608	Sucata	9BWZZZ558TB818033	MUA8603	Vw/Logus Cli	Prata	1996	R\$ 500,00
89	608	Sucata	9BGKT08VLLC346944	GLQ5F97	Gm/Kadett SI	Prata	1990	R\$ 500,00
90	608	Sucata	9BD159542S9136764	GTYS872	Fiat/Tempra Ouro 16v	Cinza	1995	R\$ 300,00
91	608	Sucata	9BGKZ08GSSB423900	GLD5600	Gm/Kadett G1	Cinza	1995	R\$ 500,00
92	608	Sucata	9BWZZZ30ZJT001955	GTX2027	Vw/Voyage	Branca	1988	R\$ 500,00
94	608	Sucata	9BD15802524362039	GZT5308	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2002	R\$ 500,00
96	608	Sucata	9BD14600003113290	GNW1817	Fiat/Uno Cs	Cinza	1986	R\$ 500,00
98	608	Sucata	BT406624	GLG7855	Vw/Passat	Branca	1980	R\$ 400,00
100	608	Sucata	9BWZZZ377TP535748	GRR4002	Vw/Gol Cli	Verde	1996	R\$ 1.000,00
101	608	Sucata	9BD146000K3457740	CJD8086	Fiat/Premio SI	Verde	1989	R\$ 400,00
102	608	Sucata	9BD146000R5198856	LAA9003	Fiat/Elba Csl Ie	Azul	1994	R\$ 700,00
103	608	Sucata	9BWZZZ30ZDP086342	CNM8691	Vw/Parati Ls	Bege	1983	R\$ 500,00
104	608	Sucata	9BFBXXLBAJBL06605	GLF5961	Ford/Escort L	Dourada	1988	R\$ 400,00
105	608	Sucata	9BD14600003105175	BQT4410	Fiat/Uno S	Verde	1986	R\$ 500,00
106	608	Sucata	5D11AFC136269	GPC9701	Gm/Chevette	Branca	1976	R\$ 400,00
107	608	Sucata	9BD146000L3660853	GQH1759	Fiat/Uno Mille	Verde	1990	R\$ 700,00

108	608	Sucata	9BWZZ55ZRB451750	KAK3113	Vw/Logus Gl	Branca	1994	RS 700,00
109	608	Conservado	9BD17302424049543	HWX1662	Fiat/Palio Weekend Elx	Cinza	2002	RS 2.000,00
112	608	Sucata	9BWZZ30ZFT067357	GTF6847	Vw/Gol	Bege	1985	RS 500,00
113	608	Sucata	8AP17202LC2256409	HOK7452	I/Fiat Siena El Flex	Cinza	2012	RS 3.000,00
114	608	Sucata	9BFDXXLD2KBR10007	GOY0043	Ford/Del Rey Belina Ghia	Cinza	1989	RS 600,00
116	608	Sucata	9BD158018Y4129200	GYM3655	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	2000	RS 500,00
117	608	Sucata	9BFBXXLBAJBX60809	GUV0532	Ford/Escort Gl	Azul	1988	RS 250,00
119	608	Conservado	9362PKFWXAB044195	KZB3041	Peugeot/207sw Xr S	Cinza	2009	RS 3.000,00
120	608	Conservado	9BWZZ32ZGP217172	GMS5404	Vw/Santana Cd	Cinza	1985	RS 1.000,00
121	608	Sucata	9BD17203743085715	DGX8912	Fiat/Siena Fire	Prata	2003	RS 2.000,00
124	608	Conservado	9BD15822786139595	HHW1135	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2008	RS 500,00
125	608	Sucata	9BFPXLP3JBM65728	GPL4619	Ford/Pampa L	Dourada	1988	RS 300,00
127	608	Conservado	9A9RA1TLGFDEG2004	PVZ3266	R/Cbrasil Tupy 500	Verde	2015	RS 600,00
128	608	Sucata	9BFBXXLBAHBC53048	GUV1253	Ford/Escort	Dourada	1987	RS 500,00
129	608	Conservado	9A9LA0511BDDX3477	HAA7487	R/Millennium Lagoeiro	Cinza	2011	RS 700,00
130	608	Sucata	9BD146000L3602736	GLT1465	Fiat/Uno S	Cinza	1990	RS 700,00
131	608	Sucata	9BGJG19BWBV522532	GRY2109	Gm/Vectra Gl	Verde	1997	RS 1.000,00
132	608	Sucata	9BD159547V9195472	JEV1828	Fiat/Tempra Hlx 16v	Cinza	1997	RS 700,00
135	608	Sucata	94J1XFBH67M032997	HDS4998	Sundown/Web 100	Preta	2006	RS 300,00
136	608	Sucata	9C2JC250VVR129506	GQJ5825	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 350,00
137	608	Sucata	94J2XDCM67M013029	DYZ6005	Sundown/Max 125 Se	Preta	2006	RS 400,00
138	608	Sucata	9CDNF41LJ7M037635	HDY2347	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2006	RS 600,00
139	608	Conservado	9C2JC4110AR595740	HMU1811	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 1.500,00
140	608	Sucata	9C2JC2500XR192817	GST2289	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 500,00
141	608	Sucata	9C2JC30203R148261	HAL2136	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	RS 500,00
142	608	Conservado	94J2XECC77M018848	HHC1037	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	2007	RS 400,00
143	608	Conservado	94J2XCCH67M011397	HDS4457	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2006	RS 400,00
144	608	Conservado	9C2JC30705R048836	HBC3241	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	RS 1.500,00
145	608	Conservado	9C2JC4110AR624099	HNP1243	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	RS 1.700,00
147	608	Conservado	94J2XMEJ77M015802	HGY8895	Sundown/Hunter 90	Vermelha	2007	RS 400,00
148	608	Conservado	9C2JC30101R183891	GYH8317	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 1.000,00
149	608	Conservado	95VGF2G2ABM004267	HOC8364	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2010	RS 800,00
150	608	Sucata	LB5FT125AVF000407	GVA6582	Imp/Fosti Ft 125 A	Grena	1997	RS 300,00
151	608	Sucata	94J2XCCJ88M032120	HLR6112	Sundown/Max 125 Sed	Azul	2008	RS 350,00
152	608	Sucata	95VJK4J8DEM007164	-	-	Preta	2013	RS 200,00
153	608	Conservado	9C2MC2700XR023117	GXB7619	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1999	RS 700,00
154	608	Conservado	9C2KC08108R131424	HGY9912	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	RS 1.600,00
155	608	Conservado	94J1XFBH88M067191	HIE1897	Sundown/Web 100	Preta	2008	RS 400,00
156	608	Conservado	9C2JC30706R827824	HDG8251	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 1.000,00
157	608	Conservado	9C2JC30705R100642	HDS3035	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	RS 800,00
158	608	Conservado	9C2KC1550AR206248	HME9H42	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	RS 2.200,00
159	608	Conservado	9C2KC08105R067575	HBC2473	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	RS 1.200,00
160	608	Sucata	9C2KC1680ER515689	OYD0074	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2014	RS 1.000,00
162	608	Conservado	9C2MC35006R041639	HDS4175	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2006	RS 1.800,00
163	608	Sucata	LXYPCL02F0207221	PXP3204	I/Shineray Xy 50 Q 2	Preta	2014	RS 500,00
164	608	Sucata	94J2XMEJ66M001265	HDS3944	Sundown/Hunter 90	Preta	2006	RS 200,00
165	608	Conservado	LWYMCA208F6024432	PXQ8230	I/Wuyang Wy48q-2	Preta	2014	RS 500,00
166	608	Sucata	9C2MD34002R007152	GXR9E25	Honda/Xr 250 Tornado	Branca	2001	RS 500,00
167	608	Sucata	9C2KD0540ER048319	FSW0F61	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2014	RS 600,00
169	608	Sucata	9C2KC1550AR201484	HKL0531	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	RS 700,00
171	608	Sucata	9C2KC1650BR556165	HFI7938	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2011	RS 700,00
172	608	Conservado	9C6KE1550C0002885	HJF5837	Yamaha/T115 Crypton Ed	Prata	2011	RS 800,00
174	608	Sucata	9C6KE100080008506	HGT0087	Yamaha/Neo At115	Preta	2007	RS 600,00
175	608	Sucata	9C62TW000M0034740	GQW5045	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1991	RS 400,00
176	608	Conservado	9C2KC2200LR017310	QWW4084	Honda/Cg 160 Fan	Preta	2019	RS 3.000,00
178	608	Sucata	9C2HA07005R802216	DLX9905	Honda/C100 Biz	Preta	2004	RS 600,00

179	608	Sucata	9C2JC2501SR87179	GRQ4351	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 400,00
180	608	Sucata	9C6KE092060013204	HDS3024	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R\$ 600,00
181	608	Conservado	9C2JC30102R013734	GSL7249	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 1.200,00
183	608	Sucata	94J2XMH77M022124	HGY8808	Sundown/Hunter 90	Preta	2007	R\$ 250,00
184	608	Sucata	9C6KE092070094124	GYP2699	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 600,00
186	608	Sucata	9C6KE0100Y0013369	GXL3749	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2000	R\$ 350,00
188	608	Conservado	9C2KC08104R012311	HBP5084	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 1.600,00
189	608	Conservado	9C6KG017080112586	HFV3839	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2008	R\$ 2.000,00
191	608	Sucata	95VGF2F2ABM000507	HNP1790	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2010	R\$ 500,00
192	608	Sucata	9C2MC2700YR015735	GSX4971	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	2000	R\$ 400,00
193	608	Conservado	9BWZZZ237XP013887	GVK1579	Vw/Kombi	Branca	1999	R\$ 3.000,00
194	608	Sucata	9BFBXXLBAKBJ72747	GLG5301	Ford/Escort L	Azul	1989	R\$ 600,00
195	608	Conservado	93YLSR7RHBJS46165	HMQ5731	Renault/Logan Exp 1016v	Prata	2010	R\$ 2.500,00
196	608	Sucata	9BWZZZ374VT251421	GSF7460	Vw/Parati Cl 1.8 Mi	Cinza	1997	R\$ 600,00
197	608	Sucata	-	-	-	Azul	-	R\$ 200,00
198	608	Sucata	9BFZZZFATB042567	LAG8810	Ford/Fiesta	Prata	1996	R\$ 700,00
199	608	Sucata	9BWZZZ30ZNT103415	GNK9494	Vw/Gol Cl	Branca	1992	R\$ 600,00
200	608	Sucata	9A9RA1TLGCDEG2054	HLV7473	R/Cbrasil Tupy 500	Cinza	2012	R\$ 100,00
201	608	Sucata	9C2KC1680BR513978	HEH0760	Honda/Cg150 Fan Esdi	Prata	2011	R\$ 700,00
202	608	Conservado	LB5FT125AVF000637	GVA6865	Imp/Fosti Ft 125 A	Grena	1997	R\$ 300,00
203	608	Conservado	93FFH15078M004405	HFJ6968	Kasinski/Flash K 150	Prata	2007	R\$ 400,00
206	608	Sucata	8AD3CN6B49G014168	EDW4267	I/Peugeot 307 16 Pr Pk	Preta	2008	R\$ 1.500,00
208	608	Conservado	9BD146027T5855313	GVS3588	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1996	R\$ 500,00
209	608	Conservado	9BGJG11GPPB055317	LJV1405	Gm/Monza Sl Efi	Vermelha	1993	R\$ 2.000,00
211	608	Sucata	9BD146000S8416509	GTG5598	Fiat/Fiorino Lx Mpi	Cinza	1995	R\$ 300,00
213	608	Sucata	9CDNF41LJ8M244658	HKB2431	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R\$ 500,00
214	608	Conservado	9C2KC08505R036944	HBC2620	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2005	R\$ 2.000,00
215	608	Sucata	9C2JC30213R648037	GYU7977	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	R\$ 700,00
216	608	Sucata	9C6KE1940E0028079	OWP7969	Yamaha/Ybr125 Factor Ed	Vermelha	2013	R\$ 1,00
217	608	Conservado	9C6KG0460B0023736	HOC8891	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2010	R\$ 2.000,00
220	608	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 100,00
221	608	Sucata	-	-	-	-	-	R\$ 1,00
222	608	Sucata	-	-	-	-	-	R\$ 1,00
223	608	Sucata	-	-	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	-	R\$ 200,00
225	608	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	2000	R\$ 250,00
227	608	Conservado	9C2MC35007R015913	HDE3316	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2006	R\$ 1.800,00
230	608	Sucata	-	-	Ford/Belina li	Bege	1982	R\$ 250,00
232	608	Sucata	-	-	-	Prata	-	R\$ 100,00
233	608	Sucata	9BD15822524284768	HMM6G65	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2001	R\$ 500,00
234	608	Conservado	9A9LA05116DDX3251	HBU4821	R/Millennium Lagoeiro	Cinza	2006	R\$ 700,00
235	608	Sucata	-	-	Fiat	Prata	-	R\$ 200,00